
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 062/ASTEC/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 11 DE JULHO
DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 062/ASTEC/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 11 de Julho de 2022.

Dispõe o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho, para fins de acompanhamento e monitoramento das atividades de implantação e execução do eSocial no Sistema E-cidade, no âmbito da Administração direta do Poder Executivo Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017 e alterações, e o Decreto nº 15.715, de 25.02.2019 artigo 4º, inciso XII, alínea “ b”, Capítulo I, publicado no D.O.M.E.R nº 2405 de 26.02.2019.

CONSIDERANDO: O eSocial, novo sistema desenvolvido conjuntamente pela Receita Federal (RFB), Ministério do Trabalho e Previdência(MTP) e Caixa Econômica Federal (CEF), a fim de atender ao que dispõe o artigo 37, XXII, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO: a necessidade de implementação das obrigações oriundas do Esocial – Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, de acordo com o Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, a Portaria nº 716, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, de 04/07/2019 e com a Resolução CDES nº 05, de 02/10/2018;

CONSIDERANDO: Que foi instituída nova comissão através do Decreto Nº 18.182, de 15 de Junho de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia 16 de Junho de 2022, Ano XIII, Nº3243, para fins de acompanhamento de execução, normatização procedimental e controle do eSocial no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ENCERRAR a partir de 15.06.2022, as atividades o Grupo de Trabalho, para fins de acompanhamento e monitoramento das atividades de implantação e execução do eSocial no Sistema E-cidade, haja vista a conclusão dos trabalhos da comissão implantação do eSocial no âmbito da administração direta do poder Executivo Municipal, instituída pela Portaria Nº 002/ASTEC/GAB/SEMAD Porto Velho 11 de Janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia 14 de Janeiro de 2022, Ano XIII, Nº 3135.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C8063379

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/07/2022. Edição 3261

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>